



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**Local:** Rua Cuiabá, 48, Vila Portuguesa

**Data:** 12/07/2018

**Horário:** 8h30m

1 Aos doze dias do julho de 2018 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos  
2 Direitos da Criança e do Adolescente na sede da Igreja Nova Aliança. A presidente Rejane  
3 inicia a reunião dando boas-vindas. **Justificativa de ausência:** Domingas Rodrigues  
4 Binotti, Joed Crespo, Lídia Lucas Loback, Alessandra Marcondes. Na sequência propõe a  
5 aprovação da pauta: **1. Aprovação de ata da reunião do dia 14 de junho de 2018.**  
6 **2. Avaliação da Capacitação para a Conferência Municipal dos Direitos da**  
7 **Criança e do Adolescente realizada em 28/06/2018. 3. X Conferência Municipal**  
8 **dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conferências Livres realizadas. 4. 13**  
9 **de julho - aniversário do ECA - 28 anos. 5. Of. 188/2018 - APAE - revogação**  
10 **projeto destinação casada do Imposto de Renda. 6. Relato das Comissões. 7.**  
11 **Apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual de 2019 pela Secretaria**  
12 **Municipal de Assistência Social. 8. Apresentação do Comitê de articulação de**  
13 **práticas restaurativas. 9. Indicação de representante do CMDCA para**  
14 **composição do Comitê de articulação de práticas restaurativas, conforme**  
15 **solicitado no Of. Nº 977/2018 - SME. 10. Informes.** Josiani abre para a aprovação a  
16 proposta de pauta, que foi aprovada. A trabalhadora Paula do PROVOPAR pede inclusão  
17 de pauta sobre a transição do PROVOPAR das unidades de SFCV, Josiani relata que irá  
18 formalizar o pedido já feito para SMAS de apresentação formal do Plano de Providências  
19 para a próxima reunião do Conselho. **1. Aprovação de ata da reunião do dia 14 de**  
20 **junho de 2018;** A ata foi aprovada com 01 abstenção. **2. Avaliação da Capacitação**  
21 **para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
22 **realizada em 28/06/2018.** A Conselheira e vice-presidente Josiani, abre para avaliação  
23 da capacitação realizada. Conselheira Tutelar Carla aponta que convidados de outros  
24 Conselhos de direitos relataram que a capacitação poderia ter tido mais tarde e que tinha  
25 expectativa de apresentariam um roteiro para a realização da Conferência. A conselheira  
26 Gisele aponta que também teve esse entendimento que esperava um roteiro. A  
27 conselheira Denise aponta que para ela não foi uma capacitação, mas sim um espaço de  
28 reflexão proporcionada pelos expositores do tema e sugere que nas próximas tenha  
29 tempo para discussão em grupos sobre os temas tratados. A vice-presidente Josiani  
30 aponta que o formato desenvolvido foi de trazer a reflexão sobre cada um dos eixos da  
31 Conferência e que posteriormente haverá um momento para apresentação de roteiro  
32 (passo a passo) para realização da pré-conferências. A Secretária Executiva aponta que a  
33 formação trouxe algumas reflexões importantes sobre questões pertinentes a serem  
34 tratadas pelo CMDCA. Na sequência, apresenta relato da reunião da Comissão  
35 Organizadora sobre as conferências livres, que foi destacado a importância de que os  
36 conselheiros de direitos fiquem de referência para cada pré-conferência. E, ainda que  
37 temas como a violência, nas conferências livres, tem suscitado situações que precisam  
38 ser trabalhadas, quanto a exposição de relatos pessoais de violência, tendo sido sugerido  
39 uma capacitação com o CREAS 3 para orientar os conselheiros direitos no debate.  
40 Edsonia apresenta logo com refinamento feita pela professora Ana Luiza do Curso de  
41 Design Gráfico da UEL, ficando definido que nos documentos será utilizada a logo em  
42 cinza e preto e nos banners, camisetas, marca página, folders, utilizar o Logo colorida  
43 com crianças e adolescentes. A plenária faz a discussão e define que a Logo deverá ser



14  
15  
16  
17  
18  
19 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
20 **Adolescente**  
21 **CMDCA**

44utilizada uma única imagem para todos os documentos nas duas configurações preto e  
45branco e colorida com a imagem feita pelo adolescente com crianças e adolescentes na  
46Logo. E, será retomada na próxima reunião do conselho para deliberação. Edsonia faz o  
47relato sobre as conferências livres organizadas pela EPESMEL, CEPAS e Lar Anália Franco e  
48Guarda Mirim. **3. Of. 188/2018 - APAE - revogação projeto destinação casada do**  
49**Imposto de Renda** - Solicitação da Entidade APAE para análise deste Conselho quanto  
50ao saldo de R\$ 21.375,00 que foi revogada pela Resolução nº 09/2016, pois conforme  
51informação anexada pela Entidade, a referida resolução revogada ainda constava  
52como ativa no sistema e, portanto, não foi informando como disponível no ofício  
5315/2017, para fins de apresentação de projeto em 2017. Luis da Secretaria  
54Executiva, apresenta para plenária os documentos que constam no CMDCA desta  
55entidade. Sendo a resolução nº 34 de 29 de setembro de 2015, que foi aprovada  
56em plenária e a Resolução 09, de 17 de março de 2016, que a revoga. Contudo,  
57explica que não há, tanto no Livro Ata da Comissão de Fundo quanto na ata da  
58reunião ordinária de 17 de março de 2016, qualquer menção à necessidade de  
59revogação da Resolução nº 34/2015. O relato da Comissão de Fundo da época  
60aponta apenas três entidades (ABAC, Pestalozzi, NUSELON). Luis da Secretaria  
61Executiva, aponta que esta plenária deve deliberar pela revogação ou não da  
62resolução nº 09/2016 e pelo restabelecimento do projeto aprovado pela Resolução  
63nº 34/2015. A presidente Rejane aponta que este equívoco partiu do CMDCA e  
64abre para deliberação a proposta de revogação da resolução nº 09/2016, sendo  
65aprovado por unanimidade pela plenária. **4. 13 de julho - aniversário do ECA -**  
66**28 anos.** Rejane faz o informe sobre o evento da Semana da Criança e  
67Adolescente. Conselheira tutelar Carla faz o relato das palestras realizadas nas  
68escolas Benedita, Ubedulha, Castaldi e demais escoladas. E reforça o convite para  
69participação dos conselheiros de direito no evento final no VGD. **5. Relato das**  
70**Comissões: Comissão de Fundo:** A conselheira Ana Maria faz o relato sobre a  
71apresentação do Orçamento da 2019, tendo sido realizada discussão e como  
72proposta a apresentação do orçamento na plenária na próxima reunião. Quanto  
73aos projetos de doação casada que aguardavam resposta para a execução,  
74informado que a Procuradoria se manifestou pela dispensa de chamamento  
75público e que foi realizado a publicação do extrato para impugnação para que a  
76SMAS possa fazer os tramites necessários e fará o contato com entidades. A  
77conselheira Alexandra aponta que isso foi conquista deste Conselho e da  
78Comissão de Fundo junto ao Ministério público, OAB, Procuradoria do Município.  
79Informado que Comissão de Fundo deve potencializar o plano de ação e, que o  
80mesmo deve ser elaborado pela Comissão de Fundo para a aprovação desta  
81plenária como pauta única, mas que o processo seja apresentado o andamento  
82para apropriação das informações. O conselheiro Lúcio aponta que esta avaliação  
83do CMDCA e demais comissões para alinhamento das ações propostas pelo plano  
84de ação. Edsonia ressalta a importância da participação na capacitação do dia 17  
85de julho sobre o Orçamento Criança que foi organizado pelo CMDCA para os  
86conselheiros tutelares e de direitos que poderá subsidiar a atuação dos



27  
28  
29  
30  
31  
32 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
33 **Adolescente**  
34 **CMDCA**

87conselheiros. **Comissão de Cadastro:** As Organizações da Sociedade Civil AME,  
88APAE, CEI Boa Esperança, CEI Espaço Criança, Centro Ocupacional de Londrina,  
89CEPAS, CEI Nossa Senhora do Carmo, Casa de Maria tendo pareceres favoráveis  
90pela Comissão e que alguns processos ainda aguardam para visitas e/ou tem  
91documentos pendentes. A plenária aprovou por unanimidade os pareceres da  
92Comissão. **Comissão de Legislação:** Luis da Secretaria Executiva, relata que a  
93Comissão de Legislação tem realizado estudos sobre a projeto de lei do CMDCA e  
94acompanhando o processo de aprovação da Lei do Conselho Tutelar. Conselheira  
95tutelar Carla informa que na Lei foi retirado a licença maternidade, mas a Câmara  
96colocou como emenda para garantir a licença maternidade e que irá para votação  
97na Câmara Municipal no dia de hoje. **6. Apresentação da proposta da Lei**  
98**Orçamentária Anual de 2019 pela Secretaria Municipal de Assistência**  
99**Social.** Amanda da DGMAS e conselheira de direitos inicia a apresentação do  
100Orçamento de 2019, informa que o orçamento já foi aprovado no CMAS e  
101encaminhado para a Secretaria de Planejamento. E que a fonte 880 do FMDCA foi  
102repetido o mesmo valor previsto no orçamento anterior. A conselheira Alexandra  
103aponta a necessidade que antes da finalização da proposta orçamentária, este  
104Conselho deve deliberar sobre a proposta de recurso referente ao FMDCA. O  
105diretor de gestão administrativa e financeira da SMAS, Marcelo Miranda, aponta  
106que foi repetido o orçamento e que os recurso de destinação casada foram  
107previstos no orçamento. Na sequência Amanda apresenta os conceitos  
108orçamentários, sua aplicação nos serviços executados pela SMAS como proteção  
109social básica e especial, IGD bolsa família BF e SUAS. E as fontes estaduais e  
110municipais existentes e fontes vinculadas a LOA 2019. Marcelo Miranda apresenta  
111a planilha geral do orçamento de que a Secretaria Planejamento pediu a retirada  
112do superávit previsto de R\$ 9.738.000,00 que não poderiam ser considerados  
113para previsão orçamentária. A conselheira Denise aponta onde entra os recursos  
114já elencados para gastos como superávit, como os projetos de doação casada, por  
115exemplo. A servidora da DGSMAS, Patrícia aponta que tem previsão de um valor  
116mínimo para gasto para evitar que tenha que pedir o adendo na LOA, e que este  
117valor do FMDCA é considerado como superávit e que depois e feito por decreto  
118para superávit, a SMAS informa em rubrica será destinado no caso de subvenções.  
119Luis Secretaria executiva, informa que recurso do FMDCA, sempre vem como  
120superávit até a sua execução final. Amanda faz a apresentação do orçamento da  
121FMDCA para a plenária. São realizados alguns questionamentos de gastos e  
122previsões orçamentárias e a inclusão da rubrica de compra de equipamentos e  
123contratação de pessoas jurídicas. Josiani pergunta se é ainda é obrigatório a  
124informação do recurso existente do FMDCA em Orçamentos anteriores. A SMAS  
125informa que não consta desde 2017 e neste orçamento tem previsto 25 mil para  
126gastos com o CMDCA. A conselheira Alexandra pergunta se este valor para  
127material permanente vai para o Fundo. Marcelo explica que este valor não entra  
128na conta do FMDCA, e que a lei atual aponta que para adesão da deliberação de



40  
41  
42  
43  
44  
45 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
46 **Adolescente**  
47 **CMDCA**

129recursos de aporte da Administração Pública. Explica que a nomenclatura igual  
130confunde e caso não possa gastar se for depositado não pode ser gasto com  
131materiais. A secretária Executiva Edsonia expõe que o executivo municipal deve  
132prever recursos para manutenção do Conselho e pergunta sobre a implicação da  
133previsão desse recurso dentro do FMDCA. A conselheira Alexandra aponta que não  
134temos uma receita fixa do executivo para o FMDCA para gastar com ações e que  
135forem planejadas e que a administração pública deve prever o aporte fixo para o  
136CMDCA. Na sua fala a conselheira coloca que este Conselho deve se debruçar  
137sobre essa questão do aporte já que muitas fontes de recursos que poderiam ir  
138para deliberação do Conselho não vão. Edsonia argumenta que este debate deve  
139ser ampliado para outros espaços. Na sequência Amanda aponta a planilha do  
140Conselho Tutelar. Josiani faz elogio sobre a forma de apresentação do orçamento.  
141Alexandra pergunta quando o CMDCA deve deliberar quando e que já venceu o  
142prazo para aprovação do fonte 020, apenas afeto à criança e adolescente. Josiani  
143informa que Unidade de oficina Cidadã e Abordagem pelo Centro Pop para  
144atendimento da pessoa em situação de rua. Rejane abre para aprovação do  
145Orçamento da SMAS e CMDCA, sendo aprovado com 02 abstenções. A conselheira  
146Alexandra solicita que seja registrado em ata a obrigatoriedade de que questões  
147para deliberação neste Conselho sejam enviadas com antecedência para os  
148conselheiros de direito. **7. Apresentação do Comitê de articulação de**  
149**práticas restaurativas** - Rafaela representante do Fórum Desenvolve Londrina  
150apresenta o papel do Fórum como um espaço coletivo da sociedade londrinense  
151para discutir sobre o futuro da cidade. Tendo como objetivo até 2034 em que a  
152cidade completa 100 anos. O Fórum se instituiu e construiu um planejamento  
153estratégico com eleição de temas anual através de indicadores e pesquisa de  
154percepção da sociedade que culminam no estudo e finaliza com a publicação do  
155deste estudo. O fórum não tem competência de execução, mas sim de estimular o  
156empreendedorismo cívico da sociedade. As publicações realizadas pelo Fórum  
157estão disponíveis no site do fórum em pdf. E, nas matérias apontam problemas e  
158sugestões para desenvolvimento das ações para sua execução. Estas informações  
159são enviadas aos atores que executam e podem promover estas ações. Em 2012,  
160a partir da publicação do adolescente em conflito com a lei, gerou a discussão da  
161implantação da Justiça restaurativa. Esclarece que a inclusão de novos associados  
162é possível de se pleitear. Josiani pergunta quem são os representantes da  
163Prefeitura no Fórum e que este espaço tem um perfil mais fechado de  
164participação. Destaca a importância de que os representantes da Prefeitura  
165Municipal de Londrina-PML se aproximem das políticas públicas e dos serviços que  
166executam o trabalho. A conselheira direito Ana Maria do Nascimento, aponta que  
167são realizadas discussões fragmentadas e que isso rebate nas políticas públicas  
168mais do que na sociedade civil organizada e no setor privado e fica incoerente  
169pois quem vai executar é o poder público dentro de suas políticas públicas. A  
170representante da OAB aponta que essas ações rebatem sim no poder público.



53  
54  
55  
56  
57  
58 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
59 **Adolescente**  
60 **CMDCA**

171]Josiani aponta que servidores não podem executar a justiça restaurativa, por  
172correr o risco de acarretar problemas para os servidores e, que a Política de  
173Assistência Social não pode realizar as ações de Justiça Restaurativa. A  
174conselheira Milena reflete que deve ser considerado alguns pontos e junto aos  
175profissionais envolvidos com os serviços. Amanda aponta que em 2016, foi  
176convidada para apresentar dados do CREAS 2 no Fórum e que foi muito  
177proveitoso, mas que não sabe, neste momento, existe novos entendimentos  
178sobre a temática de adolescente em conflito com a lei. Rafaela faz o resgate do  
179processo de construção do material para a plenária. Rejane agradece a fala do  
180Fórum e retoma a pauta sobre a obrigatoriedade com a lei da justiça restaurativa  
181e da criação do Comissão de articulação de práticas restaurativas. **8. Indicação**  
182**de representante do CMDCA para composição do Comitê de articulação**  
183**de práticas restaurativas, conforme solicitado no Of. Nº 977/2018 - SME.**  
184Representante do Conselho da Paz Luis Galhardi faz apresentação do processo de  
185criação da Justiça restaurativa no município, que está sendo realizada nas escolas  
186municipais que executam as práticas restaurativas. E que esta prática tem sido  
187utilizada em várias escolas do Paraná tendo bons resultados na mediação de  
188conflitos. Josiani pergunta a plenária quem tem interesse de representar o CMDCA,  
189nas reuniões, acontecem na última segunda feira do mês, mensalmente às 14  
190horas na Secretaria Municipal de Educação foi indicado como titular a Denise  
191Caldeirão como titular e suplente Josiane Lima. **9. Informes - a) Solicitado pelo**  
192**Conselho a presença da Gerente de Alta Complexidade e da representante da**  
193**Casa de Maria, para esclarecimentos quanto ao fechamento da unidade I, situado**  
194**à Rua Casemiro de Abreu, 207, para 30/06/2018. E quanto ao não recebimento de**  
195**crianças e adolescentes que necessitem de acolhimento na modalidade de Casa**  
196**Lar. Josiani aponta que a Casa de Maria deixou de atender 20 metas e que está**  
197**em tramitação o chamamento público para nova subvenção. Conselheira tutelar**  
198**Carla, pergunta para onde foram a crianças e adolescentes. Informado que foram**  
199**remanejadas para os demais acolhimentos e alguns tiveram o retorno familiar.**  
200**Ainda existem quatro crianças que ainda estão aguardando o remanejamento**  
201**para o Lar Anália Franco. Carla relata a preocupação com essa situação, de que**  
202**demais acolhimentos deixem de executar os serviços. Com o reordenamento o**  
203**entendimento de que a casa lar deve ter, no máximo, 10 metas e que ainda tem**  
204**vagas para ser remanejadas e que o processo de inscrição nos Conselhos é**  
205**moroso. Zoraide aponta que o fluxo não permite tempo maior de permanência na**  
206**Casa de Passagem e que Conselhos tutelares ficam sem opção. Josiani aponta que**  
207**apenas a Casa de passagem pode atender sem qualquer documentação formal e**  
208**as casas lares não podem. Alexandra propõe a discussão sobre a temática**  
209**acolhimento institucional seja pautado no Conselho, inclusive para discussão das**  
210**visitas realizadas pela Comissão de Cadastro. Edsonia lembra que foi**  
211**encaminhado ao CMDCA, pela Comissão de Acolhimento, a discussão do fluxo de**  
212**atendimento. B) Cronograma de capacitação para os conselheiros tutelares e de**

66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA**

213direitos da criança e do adolescente dia 17 de julho com Debora Cristina dos Reis  
214Costa sobre Orçamento Criança e Adolescente, Orçamento Público e Plano  
215Decenal e no dia 18 de julho com o Dr. Anderson Rodrigues Ferreira sobre o Dia a  
216dia do Conselho Tutelar – atribuições e rede de serviços. C) Encontro sobre a  
217execução de recursos e aplicabilidade nos diversos setores do município com o  
218palestrante Leandro Meller para o dia 18/07 as 13:30 no auditório da Caritas na  
219rua Dom Bosco. D) Convite para participação na Reunião descentralizada do  
220CEDCA no dia 19 de julho no Colégio Marista, e que terá como proposta de ponto  
221de pauta, apresentada pelo CMDCA, as duas temáticas Atendimento a  
222adolescentes ameaçados de morte e atendimento de adolescente em  
223Comunidades terapêuticas. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Maria do  
224Nascimento lavrei a presente ata que deverá ser submetida a apreciação e  
225aprovação dos conselheiros.